

Câmara



Folha 03 Proc. 940371
S. Protocolo

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1076

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR NOVA APLICAÇÃO A CRÉDITO ESPECIAL"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º:- Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar o saldo do crédito especial, aberto pelo Decreto nº 473/70, para obras de reforma em próprio estadual, onde será instalado o Fórum local.

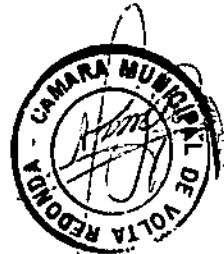
Artº 2º:- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de agosto de 1971.

F. F. Torres
Francisco Fontes Torres
Prefeito

Mensagem nº 15/71

Autor: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. 15
011 1076